

Nº OPERAÇÃO 2019TR1097	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
---------------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA / CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,59%
Despesas Financeiras	DF	0,61%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,16%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18,94%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,00%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CORREIA PINTO
Local

sexta-feira, 5 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: EDESIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 2019TR1097	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
---------------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA / CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CORREIA PINTO
Local

sexta-feira, 5 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: EDESIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 2019TR1097	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
---------------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA / CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CORREIA PINTO
Local

sexta-feira, 5 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: EDESIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

Assinado eletronicamente por:

* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (**.918.569-**)

em 11/08/2022 14:15:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2c403a1a-48e0-4a7f-8be8-a4bf53193db4>





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 2019TR1097	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO	APelido EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA	DESCRiÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA
---------------------------	----------------	---	---	--

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1.	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA C	160.999,02	% Período:	16,00%	61,47%	22,53%									
1.1.	COBERTURA	4.995,10	% Período:	100,00%											
1.2.	INSTALAÇÕES ELETRICAS	19.115,50	% Período:	50,00%	30,00%	20,00%									
1.3.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	3.879,40	% Período:	50,00%	30,00%	20,00%									
1.4.	INSTALAÇÕES SANITARIAS	1.682,04	% Período:		50,00%	50,00%									
1.5.	REVESTIMENTO	13.421,93	% Período:	50,00%	50,00%										
1.7.	PIS, SOLEIRAS, RODAPE E PEITORIS	35.846,79	% Período:		100,00%										
1.8.	ESQUADRIAS E FERRAGENS	24.517,55	% Período:		100,00%										
1.9.	PINTURA	20.374,36	% Período:			100,00%									
1.10.	LOUÇAS, METAIS E BANCADAS	24.150,59	% Período:		100,00%										
1.11.	INSTALAÇÕES DE SISTEMA PREVENTIVO	4.602,33	% Período:			100,00%									
1.12.	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TV	238,35	% Período:			100,00%									
1.13.	DIVISÓRIAS DE GRANITO	2.550,08	% Período:	100,00%											
1.14.	PLACA FACHADA	5.625,00	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 160.999,02				%:	16,00%	61,47%	22,53%								
				Repasse:	25.753,59	98.965,39	36.280,04								
				Contrapartida:	-	-	-								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	25.753,59	98.965,39	36.280,04								
				%:	16,00%	77,47%	100,00%								
				Repasse:	25.753,59	124.718,98	160.999,02								
				Contrapartida:	-	-	-								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	25.753,59	124.718,98	160.999,02								

CORREIA PINTO

Local

sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: EDESIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

CREA/CAU: 026768-0

ART/RRT:



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 2019TR1097	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO	MUNICÍPIO / UF CORREIA PINTO	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA			RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 323.000,00	CONTRAPARTIDA 323.577,90	INVESTIMENTO 646.577,90

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) 162.000,98	Contrapartida (R\$) 323.577,90
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			CONSTRUÇÃO DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA				LOTE 1	160.999,02	-	-	160.999,02
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								160.999,02 (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	160.999,02 (100,00%)

Observações:

CORREIA PINTO
Local

sexta-feira, 5 de agosto de 2022
Data

Representante Tomador
Nome: EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Cargo: PREFEITO

Assinado eletronicamente por:

* EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (**.918.569-**)

em 11/08/2022 14:15:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6dea6817-3cd8-4b6f-8a83-e485c8466aff>

